

## ▶ **Álcool sobre rodas**

Excesso de velocidade, alguns goles a mais e negligência na fixação da carga. Essa terrível combinação parece ter sido a causa da enorme tragédia provocada por um caminhão que transportava toras de madeira e que colidiu, de frente, com um ônibus de passageiros que fazia o trajeto Porto Alegre-Bagé, no Rio Grande do Sul. O saldo dramático desse acidente - se é que podemos classificá-lo como acidente, quando suas causas certamente poderiam ter sido evitadas - foi danos materiais em 8 veículos atingidos e 14 vítimas fatais. 12 das quais residentes na cidade de Bagé.

O impacto negativo dessa ocorrência e a grande comoção que se abateu sobre a cidade gaúcha - que decretou luto oficial por três dias - precisam ser absorvidas para que seja possível fazer, com justiça, a apuração das responsabilidades. Mas pelo que se leu nos jornais, tudo leva a crer que, mais uma vez, negligência, a imprudência e a irresponsabilidade de um mau motorista profissional foram as causas principais.

Bagé tem agora o direito de chorar seus mortos. As autoridades de segurança e o judiciário, o dever de agir com celeridade e isenção. Ao Programa PARE do Ministério dos Transportes cabe, mais uma vez, constatar o enorme risco e condenar a prática, infelizmente ainda muito presente, da mistura álcool e direção.

Acidentes provocados por condutores alcoolizados é presença freqüente e marcante em qualquer estatística de trânsito. Também é a principal causa da morte prematura de jovens brasileiros na faixa etária dos 18 aos 35 anos. Só no Rio Grande do Sul, segundo dados das autoridades locais, mais de 30% das mortes registradas foram comprovadamente causadas pelo consumo irresponsável de bebidas alcoólicas.

São constatações tristes que certamente induziram os legisladores do novo código a classificar a embriaguez ao volante como um crime de trânsito, com pena de detenção de até três anos, além da multa gravíssima e da suspensão do direito de dirigir. Isso tudo, independente do infrator ter, ou não, causado acidentes com vítimas. No caso em questão, o acidente de Bagé, o condutor do caminhão responsável - que não passou no teste do bafômetro - ainda vai responder criminalmente pelo homicídio culposo das 14 vítimas fatais e pela lesão corporal em outras 8 pessoas que, hospitalizadas, conseguiram sobreviver à violência do impacto.

O Programa de Redução de Acidentes no Trânsito do Ministério dos Transportes, desde o início do ano 2000, tem insistentemente trabalhado para alertar toda a sociedade sobre essa perigosa mistura: álcool e direção. Durante os dois últimos carnavais o PARE esteve presente com sua campanha nas principais capitais brasileiras onde os festejos atraíram turistas e foliões, distribuindo material informativo e sugerindo o transporte público como o mais seguro no período. Nas férias de verão, principalmente nas regiões de intenso fluxo turístico internacional, coordenou uma bem articulada operação das polícias estaduais e rodoviária federal numa gigantesca ação educativa e preventiva onde o grande vilão era o motorista alcoolizado. Por ironia do destino - como bem mostrou as imagens levadas ao ar pelo noticiário das TVs - a poucos metros do local exato do acidente há uma placa de nossa campanha onde se lê. Se beber, não dirija!

Mais recentemente o Programa PARE lançou uma simpática campanha denominada AMIGO DA VEZ, dirigida principalmente aos jovens motorizados, que de forma criativa procura estimular a identificação no grupo de pessoas que saem para se divertir e beber aquele AMIGO que, abstendo-se do consumo de bebidas alcoólicas, passa a se o responsável pelo transporte seguro de todos os demais.

Já é hora de todos aprendermos definitivamente o real significado da palavra acidente e aplicarmos esse novo conhecimento no resgate de um trânsito mais harmônico, civilizado e menos traumático.

Acidente é, na realidade, um fato fortuito e imprevisível que pode ocasionar danos físicos e materiais. As conseqüências de quem dirige alcoolizado, em excesso de velocidade e desrespeitando as mais elementares normas de circulação são por demais conhecidas e facilmente previsíveis e, por isso, jamais devem ser classificadas como meros acidentes.

Por isso, aceite nosso conselho: Se você vai beber, por favor não dirija!

### **Fernando Pedrosa**

*Jornalista e Publicitário. Especialista em Prevenção no Trânsito.*

*Ex- Coordenador do Programa PARE do Ministério dos Transportes*

*Membro da Câmara Temática de Educação e Cidadania do CONTRAN 2002/2006*